



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PROC. 1257/80
PLCE. 0004/80

LEI COMPLEMENTAR N° 49

Modifica a Unidade Territorial Residencial 09, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 17; cria a Unidade Territorial Comercial e de Serviço 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15; extingue a Unidade Territorial Funcional 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica modificada a Unidade Territorial Residencial 09, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 17, pela agregação de parte da área hoje abrangida pela Unidade Territorial Funcional 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15, e dela assim destacada, estendendo-se a essas áreas agregadas o traçado e o regime urbanístico e dos equipamentos urbanos estabelecidos para a Unidade Territorial Residencial 09, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 17, na forma do artigo nº 81 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979.

Art. 2º - Fica criada a Unidade Territorial Comercial e de Serviços 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15, abrangendo a parte remanescente da área hoje abrangida pela Unidade Territorial Funcional 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15, com exclusão da área destacada para agregação à Unidade Territorial Residencial 09, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 17, nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - O regime urbanístico e dos equipamentos urbanos da Unidade Territorial Comercial e de Serviços 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15, fica estabelecido na forma seguinte:

a) pela inclusão, nas plantas do Anexo 1, a teor do artigo nº 81 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, do seguinte código numérico:

000	72	79	15	19	03
-----	----	----	----	----	----

b) pela inclusão no Anexo 7/2, Grupamento das Unidades Territoriais de Comércio e Serviços, entre os grupamentos das atividades 71 e 73, do grupamento das atividades 72, com a seguinte redação:

"72 - Comércio varejista - equipamento para abastecimento (anexo 15-L.C. nº 43);
Horto mercado; supermercado; centro comercial; loja de departamento".

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

2

c) pela inclusão no Anexo 8/2, índices cumulativos, entre os códigos 78 e 80, do código do índice de aproveitamento 79, com a seguinte redação:

CÓDIGO	R E G I M E		Localização e densidades (hab/ha)
	p/construções não mistas	p/construções mistas	
79	ICS = 0,5	ICS = 0,5	UTCS

Art. 4º - Fica extinta a Unidade Territorial Funcional 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15.

Art. 5º - A Unidade Territorial Residencial 09, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 17, e a Unidade Territorial Comercial e de Serviços 35, da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15, tem os limites, traçado e convenções constantes das plantas que acompanham esta Lei sob a forma de Anexo 1 e Anexo 2.

Art. 6º - Observando o disposto no artigo nº 26 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de dezembro de 1980.

Guilherme Socias Villela,

Prefeito.

Lotário Lourenço Skolaude,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se

João Antônio Dib
Secretário do Governo Municipal.

Processo Interno SPM s/nº
Processo nº 201093/79

/cs



LC 49 Mapa 1
Folha 2/8

UTI 4
000 41 39 11 43 07

UTP 27 06

HTM 03
175 57 25 07 19 03

HTM 05
175 07 13 07 17

OR 11
35 04 15 21 03

UTR 11
150 07 11 07 19 03
150 21 11 07 19 03

UTR 13
160 07 11 07 10 03
160 21 11 07 10 03

POLIC 36
200 77 64 3 25 03

200 3 25 07 21 03

COR. 05

UTP 27 06 17 19 0

KO 09

175 77 72 13 19 03

LC 49 Mapa 1
Folha 3/8

UTR 07

175 07 13 07 17 03

175 23 13 07 17 03

UTM 08

200 05 27 07 21 03

200 05 50 13 33 03

COR.

UTP 27 13 23 03

UTR 03

200 07 19 07 21 03

200 23 13 07 21 03

UTR 01

200 07 18 07 21 03

200 23 13 07 21 03

200 23 13 07 21 03

PROJE

150 24.11.07 19.03

175 81 60 13 29 03

175 07 13 07 19 03
175 24 13 07 19 03

150 33 33 07 19 03

UTP 27 96 15 21 03

1 29

UTP 35 24 17 21 03

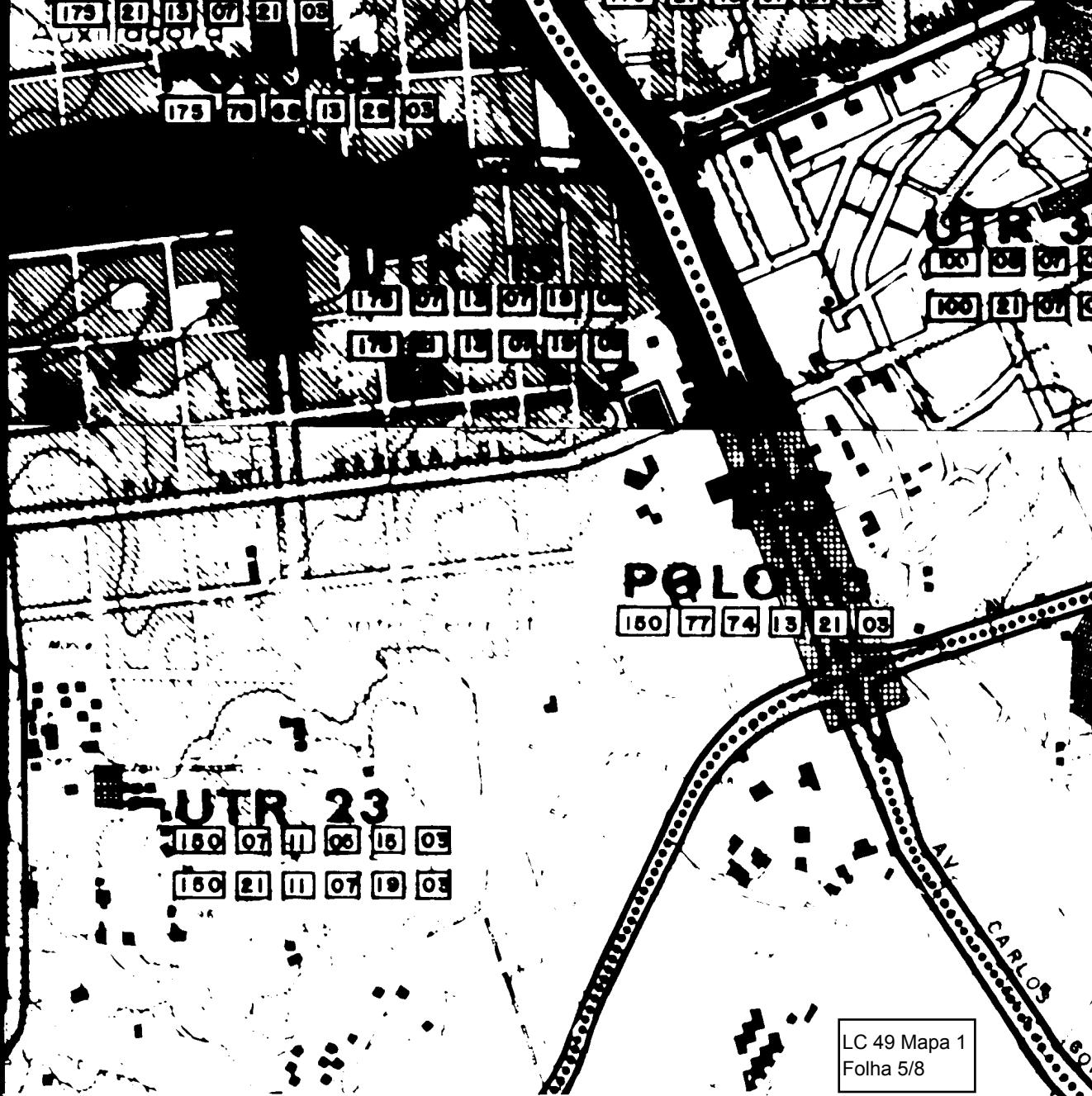
LC 49 Mapa 1
Folha 4/8

CORRECTION

2007-08-13 22:03

UTI 1
1000 43 39

EX-707
176 177 178 179 180 181 182

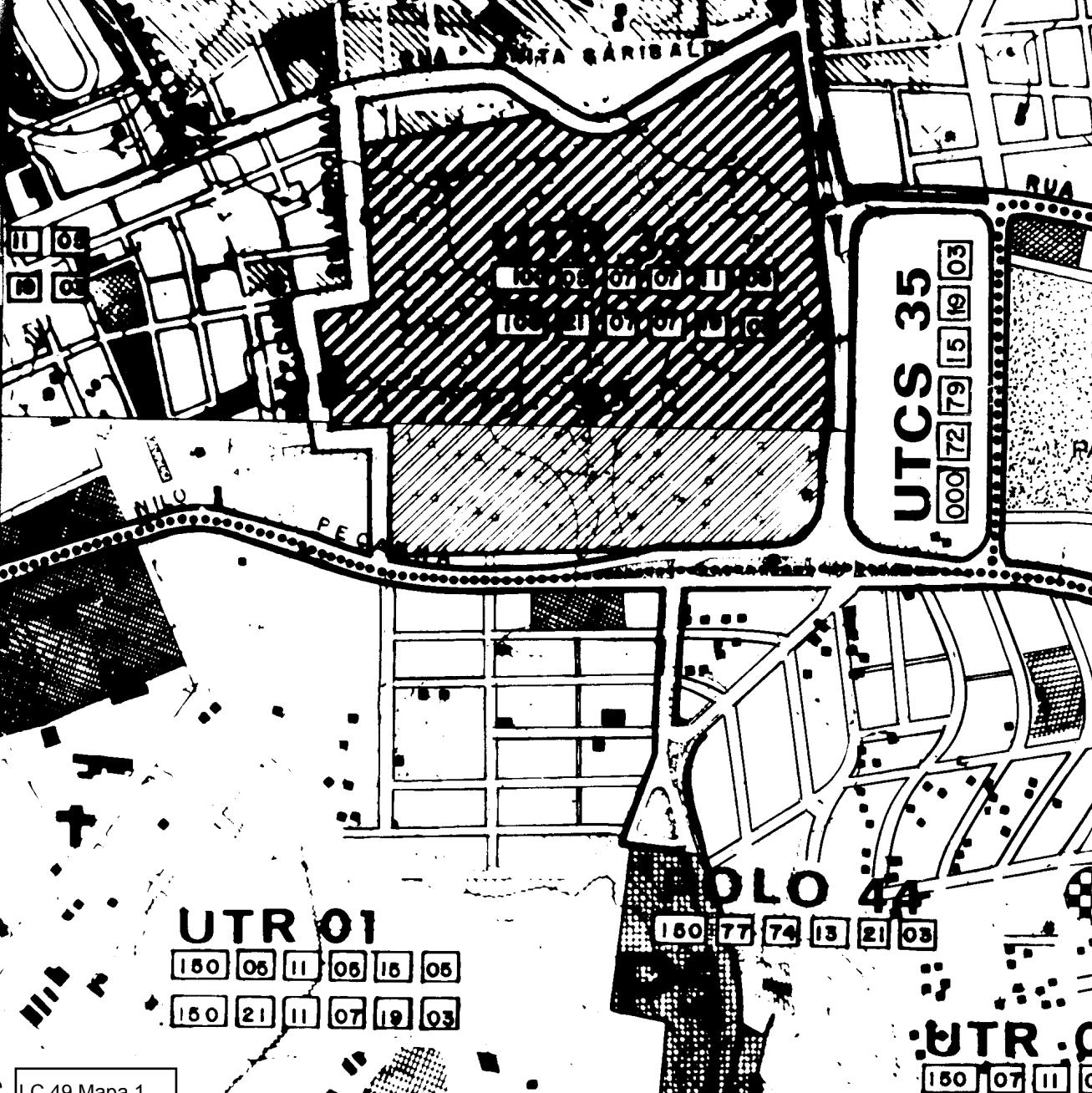


CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRET

PRESIDENTE

~~Dan / Linda~~
~~Dan / Talia~~
Mike S. G.
~~Mugad, hyperbaric~~
~~Sp. v. sign~~
~~Mark Martin~~

Specimens
Arrived Oct. 18.
Morning
Morning
Port Beller
College square
Lewes
Newport

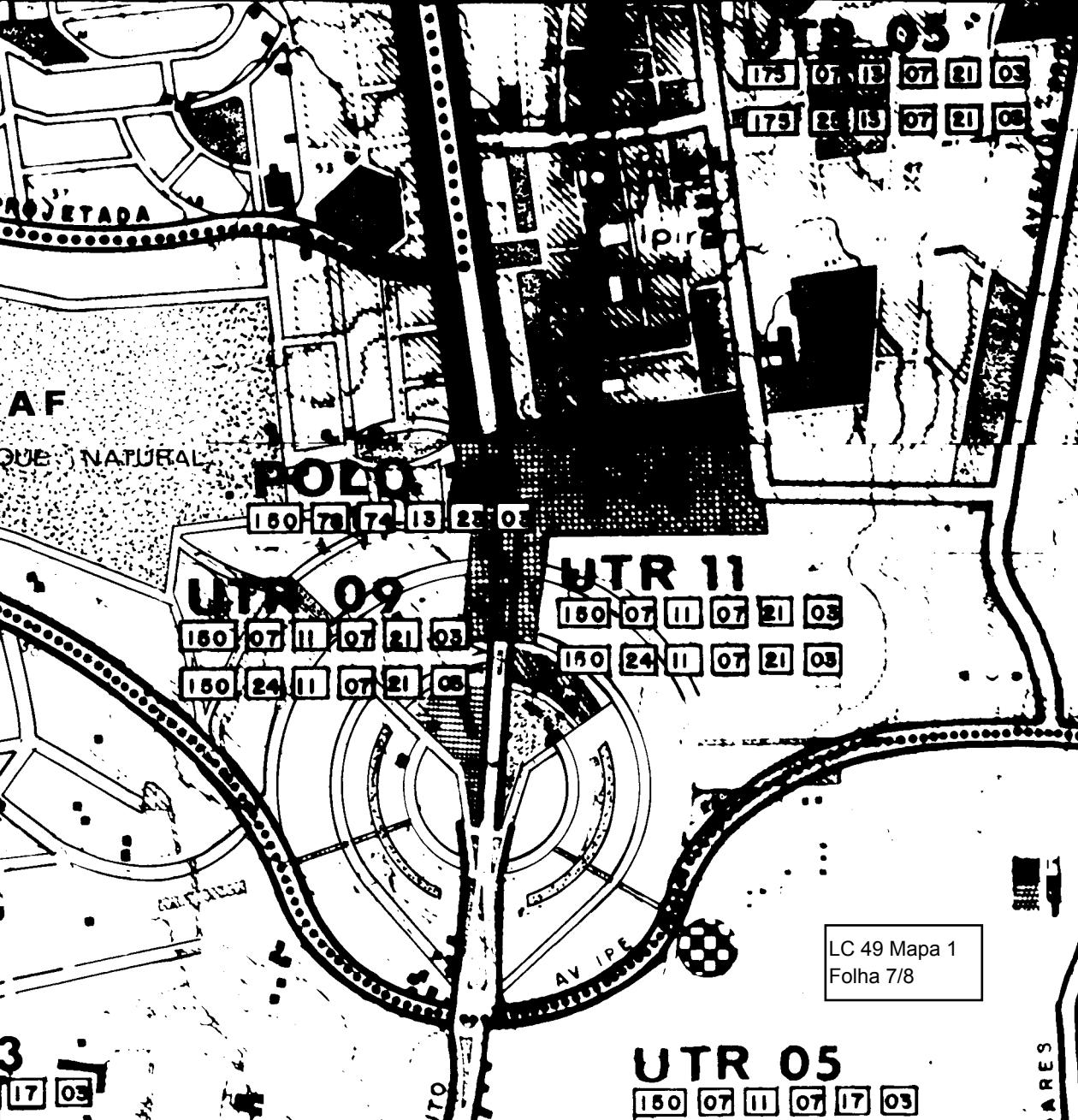


LC 49 Mapa 1
Folha 6/8

R

deixar
vai da Rock
com
fd
se fizerem
Amor
Amada

CÂMARA MUN	
<u>Presidente</u>	<u>Wilson Pires</u>
<u>1º Vice-Presidente</u>	<u>Chagas Barreto</u>
<u>2º Vice-Presidente</u>	<u>Reginaldo da Cunha</u>
<u>1º Secretário Geral</u>	<u>José Antônio</u>
<u>2º Secretário Geral</u>	<u>Edvaldo Vilela</u>
<u>1º Sub-Secretário Geral</u>	<u>Wilson Branda</u>
<u>2º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>3º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>4º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>5º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>6º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>7º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>8º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>9º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>10º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>11º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>12º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>13º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>14º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>15º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>16º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>17º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>18º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>19º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>20º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>21º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>22º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>23º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>24º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>25º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>26º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>27º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>28º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>29º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>30º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>31º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>32º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>33º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>34º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>35º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>36º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>37º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>38º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>39º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>40º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>41º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>42º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>43º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>44º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>45º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>46º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>47º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>48º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>49º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>50º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>51º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>52º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>53º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>54º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>55º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>56º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>57º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>58º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>59º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>60º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>61º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>62º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>63º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>64º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>65º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>66º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>67º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>68º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>69º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>70º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>71º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>72º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>73º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>74º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>75º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>76º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>77º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>78º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>79º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>80º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>81º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>82º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>83º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>84º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>85º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>86º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>87º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>88º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>89º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>90º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>91º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>92º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>93º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>94º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>95º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>96º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>97º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>98º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>99º Sub-Secretário Geral</u>	
<u>100º Sub-Secretário Geral</u>	



CIPAL

markas many
Lad. Pulto
Indicando

Guilherme Soárez
ECON. GUILHERME SOÁRES VILLE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIO

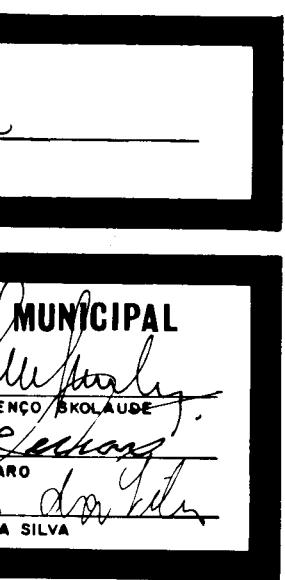
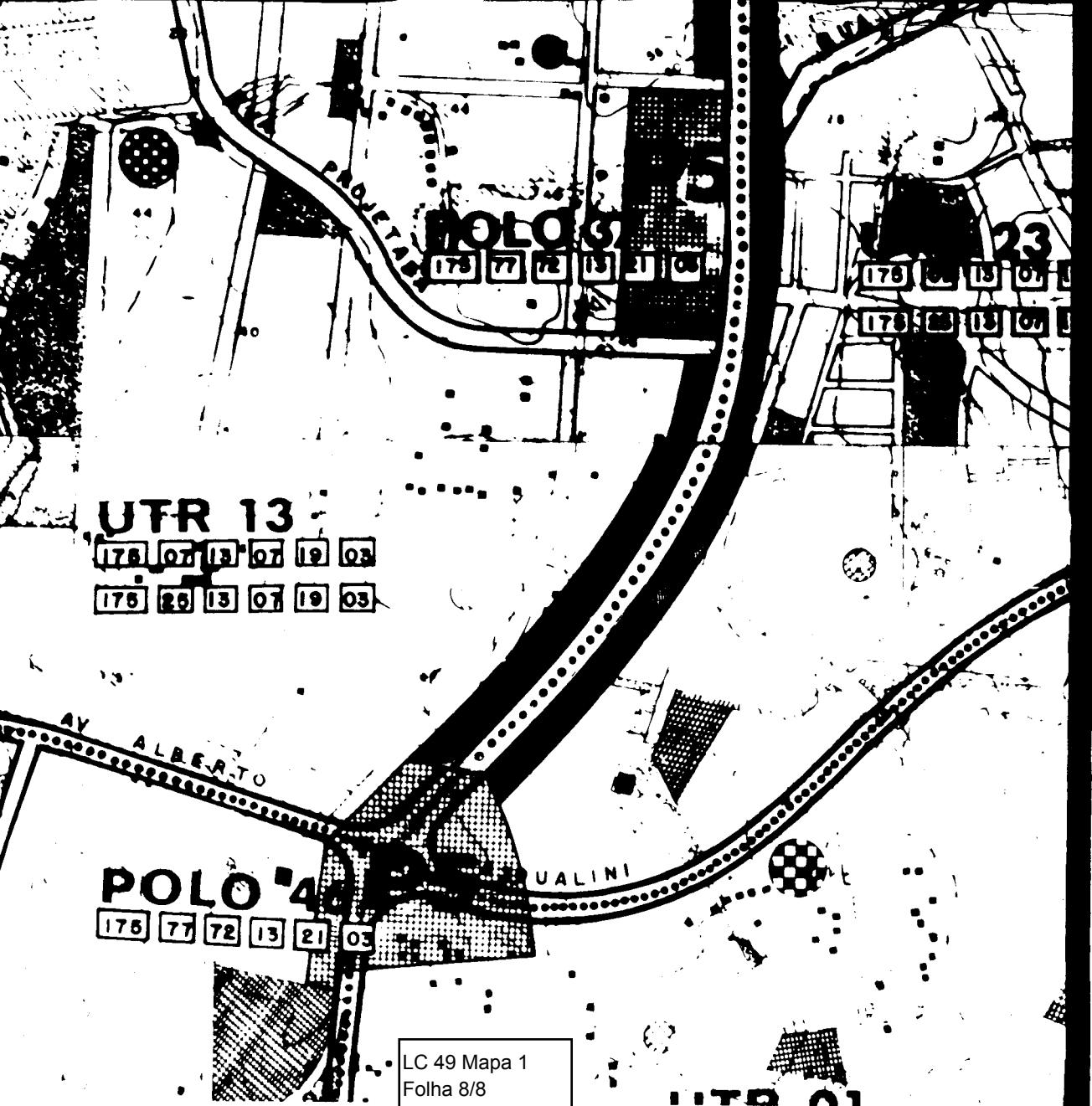
SUPERVISOR - SPU

COORDENADOR - CEU

ECON. LÓTARIO

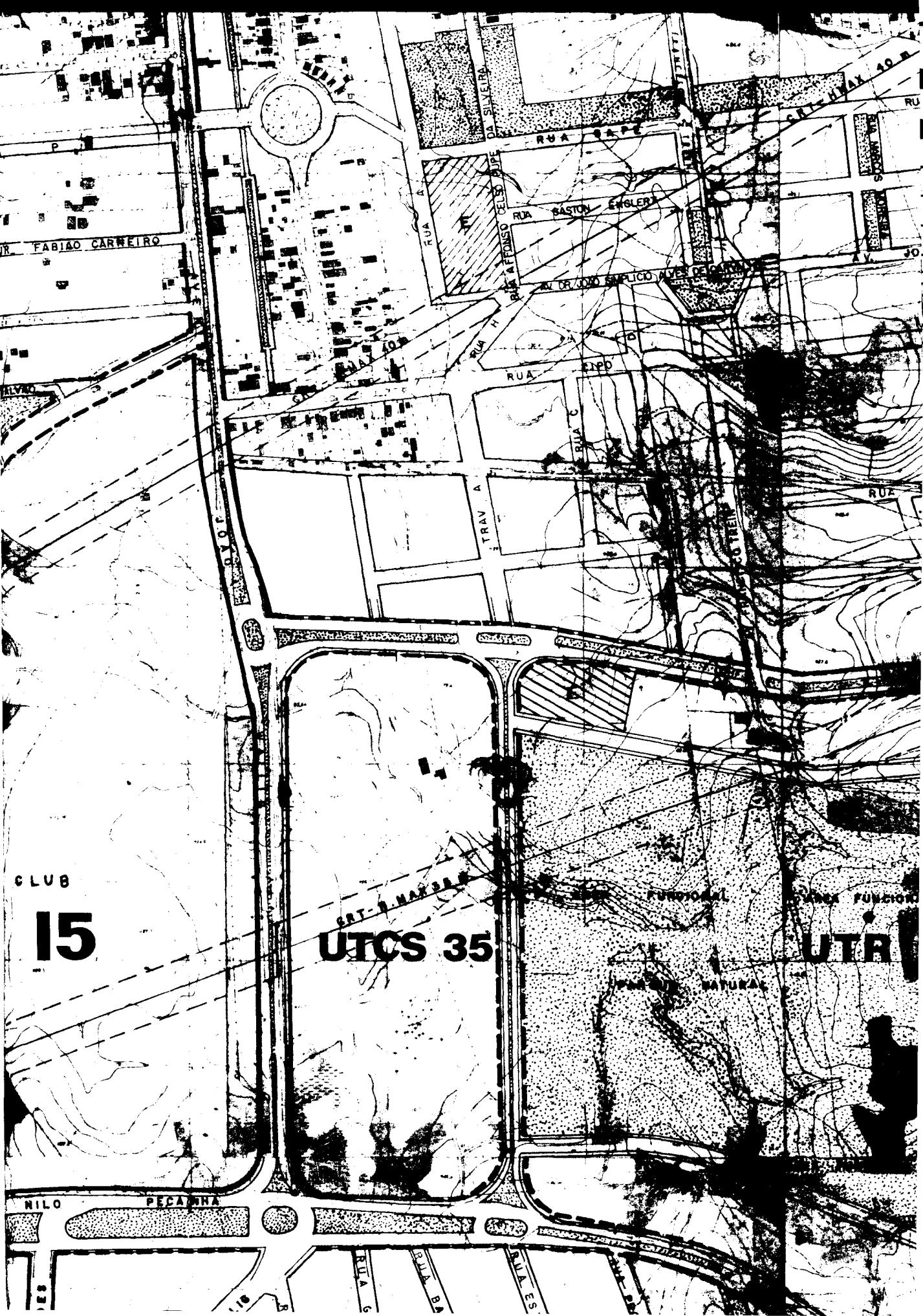
ARG. CLAUDIO

ARG. LEO FERRE



DIVISÃO TERRITORIAL REGIME URBANÍSTICO	PRANCHA: ANEXO
1	
PLANTA UNICA	
ESCALA: 1:10.000	
DATA: SET / 80	







LC.49 Mapa 2
Folha 4/8

MALAGA XI
PRAÇA ITATI
ARGELIA

ABACAT

CRUZ MAX

RUA CEL. JOÃO CORRÉA

CRUZ

MAX

VER

PRAÇA DA
REPÚBLICA

CENTRO
COMUNITÁRIO
BAIRRO
IMigrante

PRALES

PAIS

TRAV. LENDA

ABRIL

DE ABRIL

BAIXE

ARNALDO

BAIXE

HARIS

PROF. PAULA SO

SOARES

NO

60

61

62

70

71

72

NO

RUA

LEOPOLDO

RUA CONGO

RUA GANA

RUA PROF. BERTRAND RUSSEL

PRAÇA Vinte DE MAIO

RUA JOSÉ MARIA RODRIGUES

RUA 53

RUA 54

RUA FELICIO ABATE CUNELLA

RUA FERNANDO SIE

RUA HEITOR MANSO

RUA 55

RUA 56

RUA 57

RUA 58

RUA 59

RUA 60

RUA 61

RUA 62

RUA 63

RUA 64

RUA 65

RUA 66

RUA 67

RUA 68

RUA 69

RUA 70

RUA 71

RUA 72

RUA 73

RUA 74

RUA 75

RUA 76

RUA 77

RUA 78

RUA 79

RUA 80

RUA 81

RUA 82

RUA 83

RUA 84

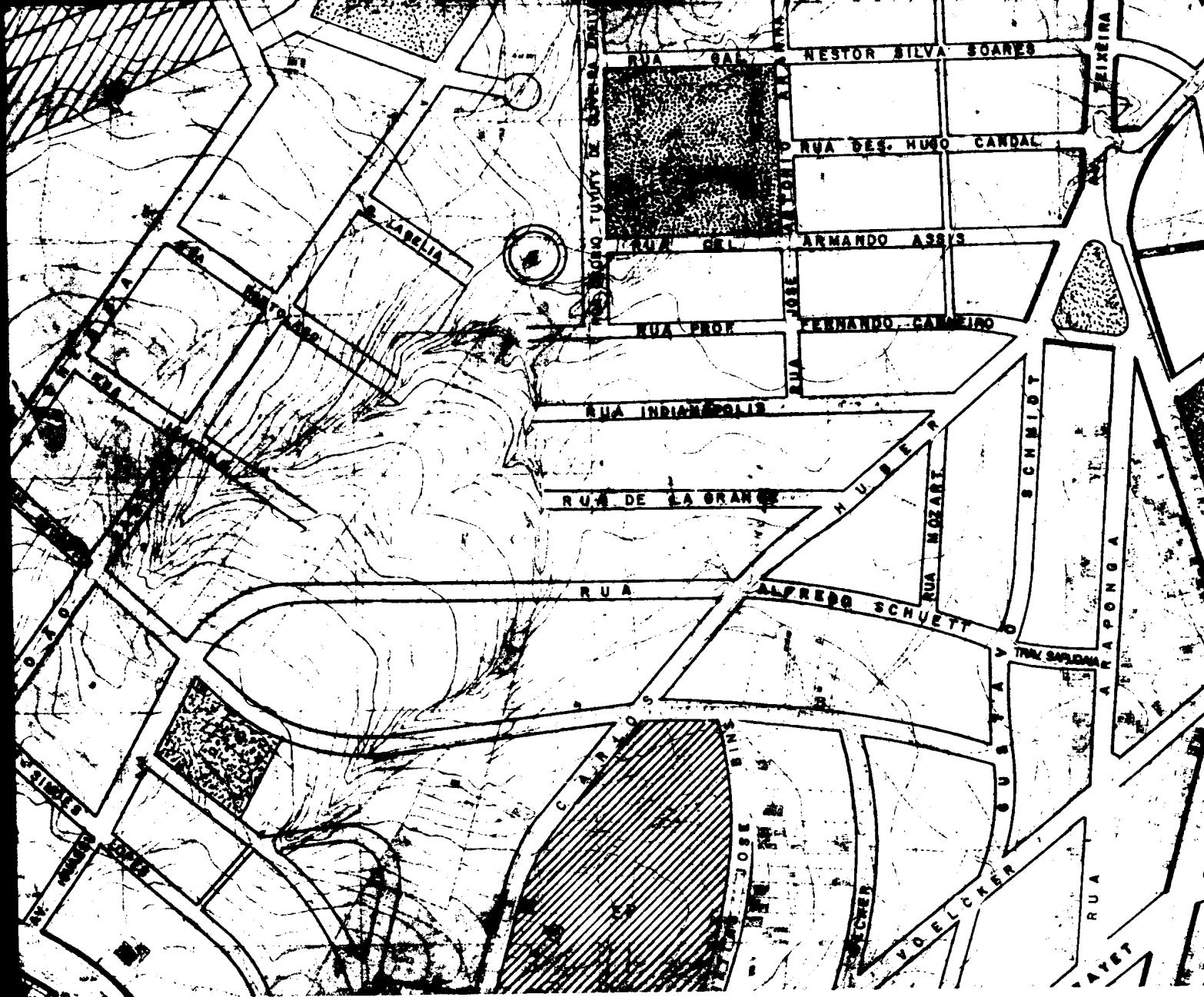
RUA 85

RUA 86

RUA 87

RUA 88

RUA 89



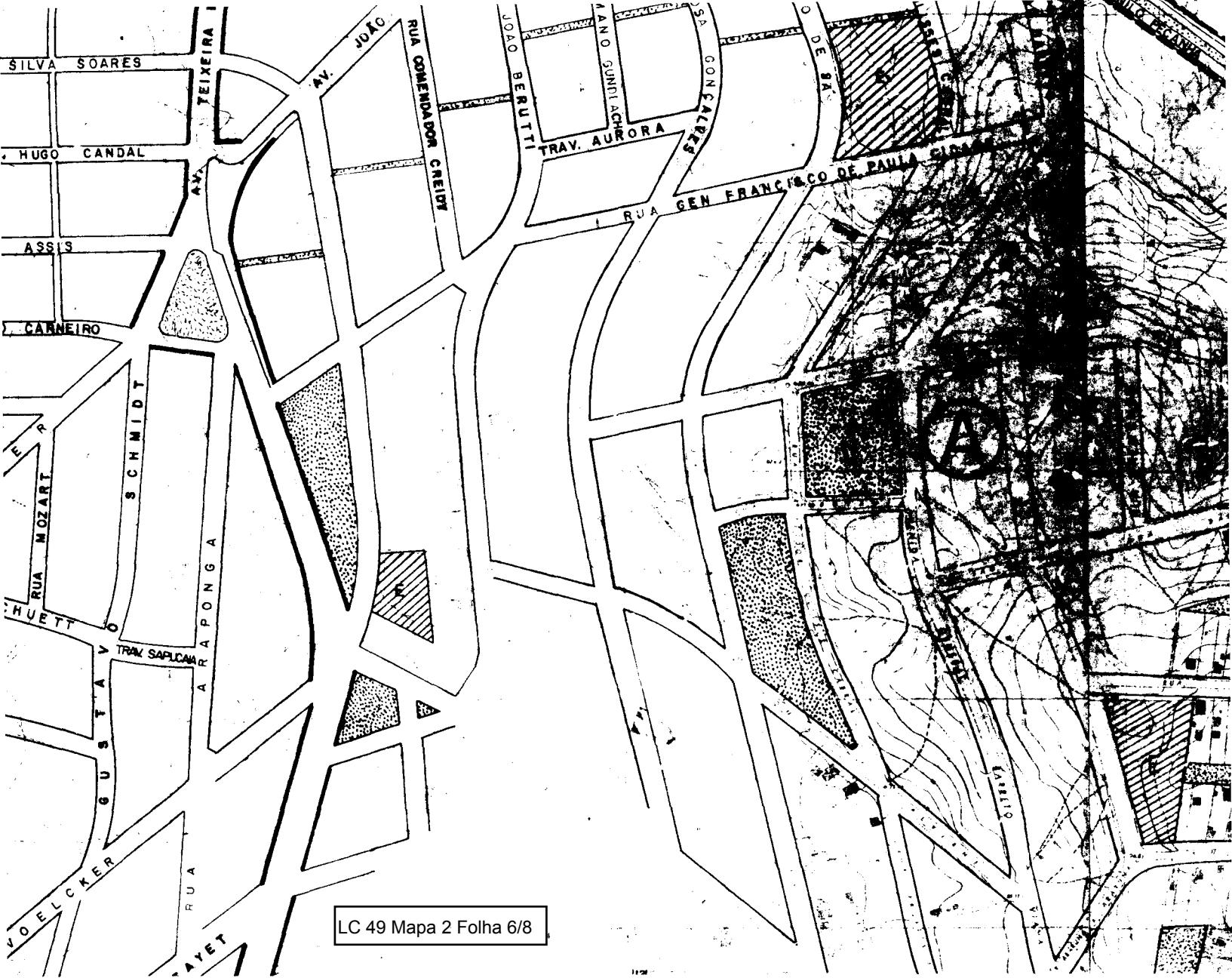
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

PRESIDENTE

LC 49 Mapa 2 Folha 5/8

~~the question
of the day Bedding
Mammal~~
J 22 B Mammal
Peculiar species of
Kangaroo
Kangaroo

~~Key Meds~~ in
Major forces due
prim. V. ~~Respiratory~~
~~Sp. Rel.~~
~~Diarrhea~~
Bacteria
Ferrets are



LC 49 Mapa 2 Folha 6/8

DIRETOR

Key Members:
Mauri Ferreira da Rocha
Dr. H. Baumgarten
Dr. P. P. S. de Oliveira
Sociedade
Herrero Bruschi

CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Dr. H. Baumgarten
Dr. P. P. S. de Oliveira
Dr. G. W. L. de Oliveira

Dr. H. Baumgarten
Dr. G. W. L. de Oliveira
Dr. G. W. L. de Oliveira
Dr. G. W. L. de Oliveira
Dr. G. W. L. de Oliveira



LC 49 Mapa 2 Folha 7/8

Marcas na planilha
Lado 1
Technicarlos

Ministro da Int.

ECON. GUILHERME SOCIAS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

SECRETARIO

SUPERVISOR - SPU

COORDENADOR - CEU

Lei de Planejamento
ECON. LOTARIO LOURENÇO SIOLAUDE

ARQ. CLAUDIO FERRARO

Lei Ferraro da Silva
ARQ. LEO FERREIRA DA SILVA

UN
TE



UNIDADES TERRITORIAIS

LC 49 Mapa 2 Folha 8/8

PRANCHA:
ANEXO

2

PLANTA UNICA

ESCALA: 1 : 5.000
DATA: SET / 80

TO MUNICIPAL
*...
L
LA*
LOURENÇO S. KLAUDE
TERBARO
*...
rma da Un*
RA DA SILVA